

EDITAL n.º 01 , de 22 de junho de 2023.

## **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes – Ensino Médio Integrado**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA**, município de Carapicuíba, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes**:

### **1º ano do Ensino Médio Integrado:**

- Administração – manhã: 1 vaga
- Multimídia – tarde: cadastro de reserva
- Processos Fotográficos – tarde: 1 vaga

### **2º ano do Ensino Médio Integrado:**

- Marketing– manhã: 1 vaga
- Multimídia – manhã: 1 vaga

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso na Etec.

1.1. A participação no processo seletivo para VAGAS REMANESCENTES não garante a vaga no curso pretendido;

1.1.1. A participação nesta seleção é de responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável legal que confirma, no ato da inscrição, o aceite e de acordo com as condições deste edital;

1.2. Candidatos que desejam participar de processo seletivo com definição prévia de vagas disponíveis devem inscrever-se no Vestibulinho 1º 2024.

1.3 A classificação final só será divulgada na publicação oficial descrita no item 4. deste edital;

1.4 O deferimento/aceite da matrícula é de competência da responsável pela área acadêmica, da diretora da escola e trata da última etapa do processo seletivo, posterior a efetivação da matrícula pelo candidato/aluno.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. No trabalho;

3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **26 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023**, através do link: <https://forms.office.com/r/eArwidi3jEM> ou no QRCode





2. Após o preenchimento do formulário on-line disponível no link descrito acima, é obrigatório encaminhar os seguintes documentos em formato PDF, para o e-mail **e144.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br**:

- 2.1. Cópia simples da Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - 2.3. Declaração de Matrícula atualizada;
  - 2.4. Boletim escolar parcial do ano letivo de 2023;
  - 2.5. Comprovante de conclusão de cursos realizados na área de interesse;
  - 2.6. Comprovante de Endereço;
  - 2.7. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
  - 2.8. O título do e-mail deve conter as seguintes informações: NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) E O CURSO PRETENDIDO
3. Critérios de desclassificação:
- 3.1. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
  - 3.2. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
  - 3.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos neste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
    - 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **09 de agosto de 2023**, às 19h, através do site [www.eteccarapicuiiba.com.br](http://www.eteccarapicuiiba.com.br). Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail para o endereço **e144.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br** no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
  - 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista ou avaliação escrita.
    - 1.2.1. No dia **11 de agosto de 2023**, às 19h, publicaremos no site [www.eteccarapicuiiba.com.br](http://www.eteccarapicuiiba.com.br) a data, o horário, o formato e/ou local de realização desta etapa da seleção;
    - 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Carapicuíba, 22 de junho de 2023.

  
Davi Silva Peixoto  
Diretor Substituto da Escola



Divulgado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_